

A Receita Federal divulgou o prazo para que os Microempreendedores Individuais (MEI) regularizem seu débitos: 31 de agosto de 2021 é a data limite!

A Receita, a partir de setembro, deverá encaminhar os débitos, não regularizados, para inscrição na [Dívida Ativa](#) e, a partir daí, serão cobrados na Justiça, com juros e outros encargos previstos em Lei.

Regularizando a situação, porém, o MEI evitará a cobrança judicial da dívida inscrita e outras implicações, tais como: deixar de ser segurado do INSS, ter seu CNPJ cancelado, ser excluído do regime do Simples Nacional, ter dificuldades na obtenção de financiamentos e empréstimos, entre tantas outras.

Para maiores informações ou auxílio, os interessados deverão procurar a Sala do Empreendedor ou ligar para os seguintes telefones:

(81)99841-0191/(81)99523-1550.



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ATENÇÃO **MEI**

Regularize suas dívidas!

Até dia 31 de agosto;

Pagamento à vista ou parcelado.

Evite:

CUIDADO!

- Ter dívida cobrada na justiça;
- Pagar valores de encargos;
- Deixar de ser segurado no INSS;
- Ter CNPJ cancelado;
- Ser excluído do Simples Nacional e SIMEI;
- Ter dificuldade para obter empréstimos.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES OU AUXÍLIO,
PROCURE A SALA DO EMPREENDEDOR!**

 

CONTATOS:
81.99841-0191
81.99523-1550



Atenção MEI! Regularize suas dívidas

#notíciassbu